



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL DE CHAMAMENTO
(Audiência Pública sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de
graduação em Psicologia – Brasília/DF)**

O Presidente do Conselho Nacional de Educação e Presidente da Comissão sobre *as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia*, CONSIDERANDO:

i) as previsões da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, alterada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; do Regimento do Conselho Nacional de Educação, aprovado pela Portaria MEC nº 1.306, de 2 de setembro de 1999 e da Portaria CNE/CP nº 10, de 8/4/2019;

ii) o documento de referência elaborado pela Comissão sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia;

iii) a tradição do Conselho Nacional de Educação em realizar audiências públicas sobre matérias de alta relevância;

torna público que será realizada a Audiência Pública destinada a colher subsídios e contribuições para a deliberação da matéria pelo Colegiado.

A audiência pública realizar-se-á no dia 7 (sete) de novembro de 2019, das 14h às 17h, no Auditório Anísio Teixeira do Conselho Nacional de Educação, localizado no SGAS, Av. L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, Brasília/DF. O credenciamento dos participantes ocorrerá no local de realização da audiência pública, a partir das 13h.

Fica definido o número máximo de 200 (duzentas) vagas para participação dos interessados e convidados na presente audiência pública.

Cada participante deverá arcar com todas as despesas para sua participação, incluindo passagens, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas decorrentes.

Além das manifestações na audiência pública, o Conselho Nacional de Educação receberá documentos, com contribuições fundamentadas e circunstanciadas, por meio eletrônico em formato texto, para o endereço cneces@mec.gov.br, até o dia **31/10/2019**.

Brasília/DF, 16/10/2019.

Luiz Roberto Liza Curi
Presidente do CNE
Presidente da Comissão